



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 098/2022

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

Indicamos, de acordo com o que facultam os Artigos 227 e 228 do Regime Interno, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte medida de interesse público:

**“Coleta de Lixo Reciclável nas comunidades do interior do município, ao menos duas vezes por mês”.**

## JUSTIFICATIVA

Atualmente a coleta se dá uma vez ao mês em apenas algumas localidades e o aumento nos dias e locais de coleta evitará a degradação do lixo sem que seja recolhido. Como benefícios da Coleta Seletiva e descarte correto dos resíduos destacamos a diminuição da poluição; geração de emprego e renda pela comercialização dos materiais recicláveis, além de desenvolver a consciência ambiental. O objeto desta Indicação fundamenta-se, além da questão ambiental, pela necessidade de que ocorra a devida limpeza e higienização das áreas. O pedido dos moradores das localidades do interior é de que a coleta seja realizada mais de uma vez ao mês, pois com apenas uma vez está se acumulando muito lixo, por isso a necessidade da coleta com mais frequência visto que estes moradores não possuem outra forma de descarte, por isso ocorre acumulação dos resíduos, causando mau cheiro e também proliferação de fungos e bactérias que prejudicam a saúde. Posto isso, contamos com a compreensão do Poder Executivo através do setor competente para que seja atendida a presente reivindicação.

Câmara Municipal de Inácio Martins PR, 17 de outubro de 2022.

  
JOÃO DEVARCI PRESTES

Vereador

  
JORGE FERREIRA DE ALMEIDA

Vereador

